



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 18/11/2019

DATA: 05/11/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 532/2019
Data: 12/11/2019 - Horário: 12:30
Legislativo - IND 87/2019

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito para que integre o
Município ao "Pacto da Infância Segura".

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de assinar o termo de interesse para a implantação do "Pacto da Infância Segura" no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Pacto pela Infância Segura é uma estratégia interinstitucional criada para o desenvolvimento de ações integradas destinadas ao aprimoramento do sistema de garantias, à estruturação das redes de proteção e ao aperfeiçoamento do sistema de justiça, destinados ao atendimento e à proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de crimes e, também, à prevenção e repressão dos crimes e violências contra elas praticados. Ao se integrarem ao Pacto os Municípios assumem o compromisso de desenvolver as 12 (doze) ações prioritárias da Força-Tarefa. Para aderir é necessário formalizar interesse pelo e-mail infanciasegura@sejuf.pr.gov.br.

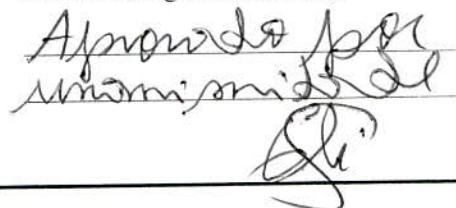

VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 25/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:


Aprovado por
unanimidade